

ID: F482FE4B23774



REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 045-2023

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de licitação para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias e óleos lubrificantes, a fim de atender as Secretarias Públicas Municipais.

A empresa **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda.- EPP** apresentou impugnação ao edital em epígrafe.

Preliminarmente, estando o referido pregão eletrônico marcado para o próximo dia 24 de novembro de 2023, e tendo sido protocolizado o pedido de impugnação no dia 07 de novembro de 2023, incontestável é sua tempestividade, uma vez que o impugnante cumpriu o lapso temporal estabelecido no artigo 18 do Decreto Federal nº 5.450/05 que prescreve que até dois dias úteis antes da data prevista para a abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o edital.

Diante do acima exposto, passemos à análise do pedido, bem como dos argumentos oferecidos pela impugnante.

A impugnante alega que o prazo de 10 (dez) dias para o fornecimento é exíguo, por isso, solicita sua ampliação, uma vez que o impugnante possui sede na cidade de Curitiba/PR e seria inviável o envio em um período tão curto, aduzindo que a entrega por transportadora não consegue perfazer no prazo, tendo em vista o descanso dos motoristas.

Baseia sua justificativa nos princípios da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e isonomia. Buscando, assim, a ampliação do caráter competitivo.

Entretanto, não assiste razão alguma ao impugnante, estando o instrumento convocatório em perfeita harmonia ao ordenamento jurídico, não tendo a peça impugnativa qualquer fundamento lógico-jurídico que a lastreie, senão vejamos.

O prazo previsto para a efetiva entrega do bem de até 10 (dez) DIAS ÚTEIS, e não apenas 10 (dez) dias como citou o impugnante, isso se não vejamos, a contar do recebimento da respectiva ordem de compra, assim, afigura-se razoável e plenamente exequível, tendo em vista a natureza não complexa da obrigação material a ele referente, sobretudo à luz de experiências contratuais já perpassadas pela Administração Municipal de Tanque do Piauí-PI, nas quais houve o efetivo cumprimento da obrigação, no prazo acima assinalado, sem qualquer percalço.

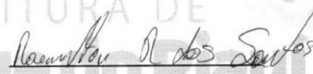


No caso em desate, ao contrário, o que se verifica é a implementação de um prazo de entrega proposto pela Administração Pública, o qual se mostra legal e adequado à natureza da obrigação, conforme já verificado em oportunidades contratuais anteriormente firmadas pelo Município, de modo a se atender, a um só tempo, o princípio da praticabilidade, o qual decorre da cláusula geral do devido processo legal, sob a ótica do particular interessado em contratar com o Poder Público, bem como se amolda ao princípio do Interesse Público Municipal, não havendo motivo algum para que haja a sua prorrogação desmotivada, como pretende a impugnante.

Eventual incapacidade de entrega do bem no prazo previsto pelo Edital por parte da empresa impugnante, em decorrência de sua incapacidade gerencial, trata-se de questão interna, alheia à Administração Pública. Ou seja, se a empresa licitante, por questões comerciais próprias, não detém capacidade de entregar o bem no prazo assinalado pelo Edital, tal fato não pode repercutir no regular trâmite de legalidade e impessoalidade do certame em voga, não podendo haver adequação do processo licitatório aos interesses e especificidades de nenhum dos licitantes.

Diante do acima exposto, resta clarividente que a pretensão impugnativa formulada não merece guarida, estando à margem de qualquer amparo legal, estando prazo de entrega fixado no Edital condizente à complexidade da obrigação contratual a ser satisfeita, sendo medida de rigor e de Justiça o indeferimento da presente impugnação.

Tanque do Piauí-PI, 07 de novembro de 2023.


Pregoeiro

ID: 128E6C0CBE604

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 98 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.382

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$672.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				672.000,00
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
78	12.361.0005.2024.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	200	000	Educação - Despesas com MDE	
81	12.361.0005.2024.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	200	000	Educação - Despesas com MDE	
111	12.365.0006.2060.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	200	000	Educação - Despesas com MDE	
116	12.365.0006.2060.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	200	000	Educação - Despesas com MDE	
121	12.365.0006.2075.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	552		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	F.R.: 1 582 00
	999	000	Não se aplica	
60	12.122.0011.2059.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	200	000	Educação - Despesas com MDE	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 98 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.382

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
242	10.301.0003.2050.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F.R.: 1 600 00
	999	000	Não se aplica	
257	10.301.0003.2053.0000	3.3.90.33.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	300	001	REC PROPRIOS FUS	
258	10.301.0003.2053.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	300	001	REC PROPRIOS FUS	
270	10.301.0004.2019.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F.R.: 1 600 00
	999	000	Não se aplica	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
368	08.244.0024.2010.0000	3.3.90.38.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	120	000	Recursos Desvinculados	
401	08.244.0024.2014.0000	3.3.90.36.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R.: 1 660 00
	999	000	Não se aplica	
402	08.244.0024.2014.0000	3.3.90.39.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R.: 1 660 00
	999	000	Não se aplica	
411	08.244.0024.2023.0000	3.3.90.39.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	120	000	Recursos Desvinculados	

(Continua na página seguinte)

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023**DECRETO Nº 98 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.382**

02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS			
457	15.451.0007.2051.0000	ACOES DE UTILIDADE PÚBLICA	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
477	26.782.0020.1034.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA	70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
20	04.122.0011.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
23	04.122.0011.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
24	04.122.0011.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
25	04.122.0011.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
02 02 00	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
28	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-93.736,43	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023**DECRETO Nº 98 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.382**

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
120	12.366.0006.2033.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
148	12.122.0011.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
155	12.122.0011.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
211	12.365.0026.2038.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
223	10.301.0003.1009.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-39.829,16	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 000	Não se aplica		
224	10.301.0003.1009.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
225	10.301.0003.2049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 000	Não se aplica		
226	10.301.0003.2049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 000	Não se aplica		

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023**DECRETO Nº 98 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.382**

02 02 00	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
32	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-12.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
50	04.122.0011.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
51	04.122.0011.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
73	12.361.0005.2024.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
87	12.361.0005.2024.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
105	12.361.0006.2031.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 00	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000	Não se aplica		
109	12.362.0006.2058.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-17.114,22	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		
	999 000	Não se aplica		
118	12.365.0006.2060.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-2.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023**DECRETO Nº 98 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.382**

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
227	10.301.0003.2049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 000	Não se aplica		
233	10.301.0003.2049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 000	Não se aplica		
234	10.301.0003.2049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 000	Não se aplica		
235	10.301.0003.2049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 000	Não se aplica		
244	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-8.860,71	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 000	Não se aplica		
245	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-2.764,24	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 000	Não se aplica		
246	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-2.250,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 000	Não se aplica		
247	10.301.0003.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-8.525,05	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 98, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.382

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
294	10.301.0004.2020.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-10.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do					
999	000	Não se aplica					
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
347	10.301.0003.2035.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
300	000	Saúde - Despesas com ASPS					
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
359	08.244.0024.2010.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-10.700,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
120	000	Recursos Desvinculados					
369	08.244.0024.2010.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-36.320,19				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
120	000	Recursos Desvinculados					
372	08.244.0024.2010.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-9.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
120	000	Recursos Desvinculados					
404	08.244.0024.2014.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-2.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
999	000	Não se aplica					
405	08.244.0024.2014.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-2.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
999	000	Não se aplica					
409	08.244.0024.2023.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-5.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
120	000	Recursos Desvinculados					

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 98, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.382

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
412	08.244.0024.2064.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
120	000	Recursos Desvinculados					
425	08.244.0025.2073.0000	ASSISTÊNCIA	-3.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 661 00				
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
999	000	Não se aplica					
430	08.244.0025.2073.0000	ASSISTÊNCIA	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 661 00				
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
999	000	Não se aplica					
02	05	02	SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA				
433	08.244.0024.2066.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
120	000	Recursos Desvinculados					
442	08.244.0024.2066.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-1.100,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
120	000	Recursos Desvinculados					
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS				
444	04.122.0011.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
120	000	Recursos Desvinculados					
450	15.451.0007.2051.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-9.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
120	000	Recursos Desvinculados					
452	15.451.0007.2051.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-15.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
120	000	Recursos Desvinculados					

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 98, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.382

02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS				
467	17.511.0009.1021.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
999	000	Não se aplica					

Anulação (-)

-672.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NATANAEL SALES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
277.027.418-05

ID: BDA73516F1EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, Nº531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 225/2023**

São Pedro do Piauí, 07 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR: Sr(a): **BIANCA KELLY DE SOUSA CARVALHO**, inscrito no CPF:044424093-40, no cargo de COORDENADOR, símbolo_CC4, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 02 de novembro e entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal